INDICAÇÃO Nº: /2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário Municipal de Educação; ao Exmo. Sr. Raimundo Souza, Secretário Regional de Serviços Públicos; e ao Exmo. Sr. Maurício Canuto, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação, com cópia ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho-PE, solicitando a adoção de providências urgentes na Escola Municipal Conde da Boa Vista, localizada em Pontezinha, em razão do incêndio ocorrido no quadro de energia da unidade.

Solicita-se, com urgência:

- Manutenção no sistema elétrico predial, tendo em vista o incêndio ocorrido no quadro de energia;
- Manutenção nas grades da unidade escolar, visando reforçar a segurança;
- Realização de capinação e serviços de limpeza nas áreas externas.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a presente indicação justifica-se diante da ocorrência de incêndio no quadro de energia da unidade escolar evidencia a existência de falhas graves no sistema elétrico predial, configurando risco iminente à integridade física de alunos, professores e servidores. Tal situação exige intervenção imediata do Poder Público, uma vez que ambientes escolares devem, obrigatoriamente, oferecer condições seguras para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Além do risco elétrico, a precariedade na manutenção das grades compromete a segurança patrimonial da escola, deixando o espaço vulnerável a invasões, depredações e outras ocorrências que podem impactar diretamente o funcionamento da unidade.

Ademais, a ausência de capinação e de serviços regulares de limpeza nas áreas externas favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a degradação do ambiente escolar, afetando a saúde, o bem-estar e a qualidade do ensino ofertado.

Dessa forma, a adoção das medidas solicitadas é essencial para restabelecer condições adequadas de segurança, salubridade e infraestrutura, garantindo um ambiente digno e apropriado para toda a comunidade escolar.

Desta forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2026



Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/f7b0e7e19d4f0dc1eb205df4f8a784d6f7b8ed6fae88220ff

Assinaturas concluídas: **1** de **1**

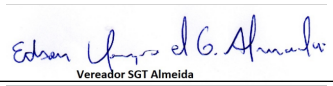
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

`04b224a291f4051beed6808aa2dbbbd3111abc17f00860e57f9758ecb41edebe`
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
069.536.324-70
Signatário

Trilha de auditoria

28/04/2026 12:52 — **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** (ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF 069.536.324-70) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: `04b224a291f4051beed6808aa2dbbbd3111abc17f00860e57f9758ecb41edebe`

28/04/2026 12:52 — **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** (ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF 069.536.324-70) visualizou o documento

Endereço de IP: `187.1.171.102` Porta: `51181`

28/04/2026 12:52 — **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** (ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF 069.536.324-70) assinou o documento

Endereço de IP: `187.1.171.102` Navegador: `Chrome/147.0.0.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `51181` Arquitetura: `x64` Precisão: `5km+`
SO: `Windows 10.0` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-8.0009, -34.8687`